

DECRETO Nº 1  
de 27 de fevereiro de 1976.

Decreta pontos facultativos.

O DR. PEDRO DA SILVA PINTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

Artigo 1º - Ficam declarados pontos facultativos nas repartições da Câmara Municipal os dias 1º (primeiro) e 2 (dois) de março de 1976, referentes aos festejos carnavalescos.

Artigo 2º - O expediente do dia 3 (três) deverá ser iniciado a partir das 12 (doze) horas.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 27 de fevereiro de 1976.

Presidente da Câmara

DECRETO Nº 1  
de 07 de abril de 1976.

Dispõe sobre concessão de título honorífico.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E O SEU PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Bragantino" ao Excelentíssimo Senhor Coronel de Exército Antônio Erasmo Dias, Digníssimo Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A outorga do título será feita em sessão solene, a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, em data a ser escolhida de comum acordo com o homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 07 de abril de 1976.

Presidente da Câmara.